



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 991 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 08/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rita de Cássia Batista, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.483.033-7 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 22/02/2016 de Fevereiro do corrente ano, com término em 22/05/2016 referente ao período de: 12/09/1990 a 12/09/1995, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 09/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosicleusa Prado dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.109.519-5 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 22/02/2016 de Fevereiro do corrente ano, com término em 22/05/2016 referente ao período de 01/09/1991 a 01/09/1996, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

#### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **26,29, de Fevereiro de 2016 e 01,02,03 de Março de 2016**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;

8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;

10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;

11. Laudo médico quando portador de deficiência física;

12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

13. Cópia da Carteira de Trabalho.

14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
8º	Motorista	João Carlos da Silva	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 042/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Commissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Conselheira Tutelar, desta municipalidade, a partir de 25 de Fevereiro de 2016, a Srª Sandra Maria dos Santos, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.111.780-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 066.803.969-80.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

